



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica disposto, a cessão do Servidor Público: **PAULO JOSE VILELA**, portador do RG: **6.364.550-8** e CPF:**871.997.699-20**, ocupante do cargo: **TÉCNICO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, para o IDR - Paraná, através de Termo de Cooperação Técnica, entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER e o Município de Pinhalão, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo quadriênio: 2021 a 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 15 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal